



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1302 - 20 de Março de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 003/2012

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras  
Contratado: SOLANGE VIEIRA DE OLIVEIRA - ME  
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE BARREIRAS  
Valor do Objeto: R\$ 255.000,00  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2011  
Unidade Orçamentária: ÓRGÃO: 02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIV/PROJ: 10.301.006.2.041 – GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
10.301.006.2.039 – GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB  
10.302.007.2.037 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
Prazo da Vigência: até 31 de Dezembro de 2012.  
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2012

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2011, cujo objeto é O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE BARREIRAS

Barreiras, Ba – 03 de Janeiro de 2012.

  
Jusmari Terezinha de Souza Oliveira  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 021/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011  
CONTRATO Nº 021/2012  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS  
CONTRATADO: GÁS TOTAL COMERCIO VAREJISTA DA GÁS E BEBIDAS LTDA.  
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS.  
VALOR DO OBJETO: 52.800,00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12-00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS.  
ATIVIDADE: 10.301.006.1.045: GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
10.301.006.2.039 GESTÃO DO PROGRAMA DE ATEN-

ÇÃO BÁSICA- PAB

10.301.010.2.043 GESTÃO DAS AÇÕES DA FARMACIA BÁSICA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2012  
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2012

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES HOMOLOGA E ADJUDICA O RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011, CUJO OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS.

BARREIRAS, BA – 25 DE JANEIRO DE 2012

  
JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA GAB. Nº 082, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

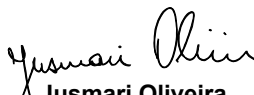
### Nomeia Técnico em Radiologia

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve: Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Técnico em Radiologia, o Srº Maurício Ferreira Fraga, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0301138.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de março de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Técnico em Radiologia, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, o



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1302 - 20 de Março de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Srº Maurício Ferreira Fraga, CPF 776110800 59, RG 1054970304 SSP/RS, filho de João Carlos Fraga e de Maria Terezinha Ferreira, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado Empossado pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de março de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Maurício Ferreira Fraga  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 83 DE 07 DE MARÇO DE 2012.

**Diretora A Interina, da Escola Municipal Santa Rafaela**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão símbolo CC2, de Diretora A Interina, da Escola Municipal Santa Rafaela, a Sra. Marcia Maria da Silva Porto, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de março de 2012, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Diretora A Interina, da Escola Municipal Santa Rafaela, símbolo CC2, a Sra. Marcia Maria da Silva Porto, CPF 619.555.315-87, RG 08586835-39 SSP/BA, filha de Antonio de Deus da Silva e Francisca de Fátima de Melo Silva, na oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos.

E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 07 de março de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Marcia Maria da Silva Porto  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 085, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

**Vice Diretor A, da Escola Rosa de Saron**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão símbolo CC1, de Vice Diretor A, da Escola Rosa de Saron, a Sra. Ana Paula de Melo Silva, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de março de 2012, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão, de Vice Diretor A, da Escola Rosa de Saron, símbolo CC1, a Sra. Ana Paula de Melo Silva, CPF 003.103.675-90, RG 1011095980 SSP/BA, filha de Antônio de Deus da Silva e Francisca de Fátima de Melo Silva, na oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo às normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 07 de março de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Ana Paula de Melo Silva  
Empossada



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1302 - 20 de Março de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA GAB. Nº 86, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

### Exonera Assessor Técnico I

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 036 da Lei Municipal 617/2003 e Lei 984/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar Assessor Técnico I, o Sr. Jucivânio Araújo de Lima, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 087, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

### Nomeia o Assessor Técnico I

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5, de Assessor Técnico I, a Sra. Patrícia Mota Pinheiro, lotada na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de março de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo NH5, a Sra. Patrícia Mota Pinheiro, CPF 611.190.241-53, RG 11624604 90 SSP/BA, filha de Torquato Mota e Irene Romeiro Mota, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar,

foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 07 de março de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Patrícia Mota Pinheiro  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 88, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

### Nomeia o Assessor Técnico I

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5, de Assessor Técnico I, o servidor Sr. Jucivânio Araújo de Lima, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de março de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo NH5, o Sr. Jucivânio Araújo de Lima, CPF 011715175-05, RG 07553737-07 SSP/BA, filho de José Otaviano de Lima e Maria dos Anjos Araújo de Lima, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 07 de março de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Jucivânio Araújo de Lima  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1302 - 20 de Março de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA GAB. Nº 089, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

### **Nomeia o Coordenador de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Mineração.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH4, de Coordenador de Desenvolvimento da Indústria Comércio, Serviços e Mineração, o Sr. Danyel Werbson de Sousa, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria Comércio, Serviços, Mineração e Turismo.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

### **TERMO DE POSSE**

Aos sete dias do mês de março de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento da Indústria Comércio, Serviços e Mineração, o Sr. Danyel Werbson de Sousa, CPF 790.955.185-15, RG 07372841-10 SSP/BA, filho de Joaquim de Souza Sobrinho e Maria Estela Lani de Souza, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 07 de março de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Danyel Werbson de Sousa  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 093, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

### **Torna Sem Efeito a Portaria 069/2012 que Nomeou o Vice Diretor da Escola Municipal Senador Darcy Ribeiro.**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 e conforme a Lei

675/2005, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 069/2012 que Nomeou no Cargo em Comissão de Vice Diretor A, da Escola Municipal Senador Darcy Ribeiro o Sr. José Pereira Filho, lotado junto a Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 05.03.2012 e destitui eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 094, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

### **Torna Sem Efeito a Portaria 072/2012 que Nomeou a encarregada Escolar, da Escola Municipal Senador Darcy Ribeiro.**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 e conforme a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 072/2012 que Nomeou no Cargo em Comissão NH5, de Encarregado Escolar da Escola Municipal Senador Darcy Ribeiro, a Sra. Maria de Fátima Gonçalves Feitoza, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 05.03.2012 e destitui eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 095, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

### **Torna Sem Efeito a Portaria 075/2012 que Nomeou a Diretora A, da Escola Municipal Senador Darcy Ribeiro.**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 e conforme a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 075/2012 que Nomeou no Cargo em Comissão símbolo CC1, de Diretora A, da Escola Municipal Senador Darcy Ribeiro, a Sra. Dayanne Rosa de Oliveira Reis, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua pu-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1302 - 20 de Março de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

blicação, com efeito retroativo a partir do dia 05.03.2012 e destitui eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 096, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

### **Diretora A, da Escola Municipal Princípio de Sabedoria**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 25 da Lei Municipal 0619/2003, resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão símbolo CC1, de Diretora A, da Escola Municipal Princípio de Sabedoria, a Sra. Dayanne Rosa de Oliveira Reis, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 05.03.2012.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

### **TERMO DE POSSE**

Aos nove dias do mês de março de 2012, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Diretora A, da Escola Municipal Princípio de Sabedoria, símbolo CC1, a Sra. Dayanne Rosa de Oliveira Reis, CPF 012.811.295-69 RG 11138589-07 SSP/BA, filha de Pedro Valdemiro Neris de Oliveira e Estelita Gesi Rosa de Oliveira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPossada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 09 de março de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Dayanne Rosa de Oliveira Reis  
Empossada